

II - o art. 8.º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º O contribuinte poderá recolher total ou parcialmente o valor do tributo devido durante o prazo para autorregularização de que trata o § 1.º do art. 7.º desta norma.”;

III - o art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O contribuinte que não realizar a autorregularização será objeto de avaliação para inclusão na Programação Fiscal Estadual, nos termos da Norma de Procedimento Administrativo nº 4, de 5 de abril de 2018.”;

IV - o parágrafo único do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O relatório citado no *caput* deste artigo deverá conter o valor total e os valores individualizados dos pagamentos efetuados, bem como as informações relativas aos contribuintes que atenderam ou não ao comunicado para autorregularização e que poderão ser incluídos em programação fiscal.”;

V - fica revogado o art. 10.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 9 de fevereiro de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

13059/2024

## Autarquias

## AGEPAR

PORTARIA Nº 15/2024-AGEPAR

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, considerando o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG, RG n.º 6.718.076-3, para exercer a função de Gestor, o servidor WANCIEL BATISTA GALVÃO, RG n.º 13.787.321-4, para exercer a função de Fiscal, e o servidor DIMITRI SABBADINI HAGY, RG n.º 9.627.692-3 para exercer a função de Suplente de Fiscal, do Contrato n.º 6579/2023, firmado com a empresa ELETRON ELEVADORES LTDA CNPJ: 13.938.066/0001-79, constante no processo administrativo de protocolo n.º 20.868.054-4, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria 118/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

12924/2024

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**Designa servidores para compor e atuar no Comitê Intersetorial de acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico da Agepar.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando a deliberação do Conselho Diretor na Reunião Ordinária n.º 32/2023, e o disposto no Protocolo n.º 20.326.764-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Comitê Intersetorial encarregado do acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico, os seguintes servidores:

I – Caroline Niehues Zardo Pelandre, Especialista em Regulação;

II – Luciano Ricardo Menegazzo, Especialista em Regulação / Assessor;

III - Mariana Ribeiro Facundo de Souza, Especialista em Regulação / Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços;

IV – Nivaldo Martinez Junior, Especialista em Regulação / Assessor;

V – Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, Especialista em Regulação / Assessor.

**Art. 2º** O Especialista em Regulação / Assessor, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, será o Coordenador do Comitê Intersetorial.

**Art. 3º** O Comitê deverá elaborar relatórios semestrais dirigidos ao Conselho Diretor, com a avaliação do andamento das atividades no período, e, se for o caso, proposição de melhorias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

13079/2024

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 028/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 001/2024, de 19 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a remoção da servidora ALINE XAVIER VIEIRA, Protocolo: 21.588.719-7, RG: 10271929-8-PR para o escritório municipal do IDR-Paraná de Jataizinho, da região de Cornélio Procopio, a partir de 01 de março de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

12972/2024

## Sociedades de Economia Mista

## COHAPAR

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 20.685, de 27/08/2021, resolve:

**TORNAR PÚBLICA:** A relação dos colaboradores comissionados nomeados\* e exonerados durante o mês de janeiro de 2024.

EXONERADO			
Nome	Cargo	Data	Tipo de contrato
Lenita Cordeiro Augusto Barreto	Assessor Estratégico II	31/01/2024	Cargo em Comissão

\* Não houve nomeações neste período.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

Paulo de Castro Campos  
Diretor Administrativo-Financeiro

Jorge Luiz Lange  
Diretor-Presidente

13208/2024